



PROJETO DE LEI Nº 061 DE _____ DE 2006.

“AUTORIZA CESSÃO DE ESTAGIÁRIO PARA DELEGACIA CIVIL DE MAJOR VIEIRA”.

Considerando, solicitação efetuada pelo Delegado de Polícia Civil de Major Vieira.

ORILDO ANTÔNIO SEVERGNINI, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a efetuar a cessão de 01 (um) estagiário para Delegacia de Polícia Civil do Município de Major Vieira.

Parágrafo único - O estagiário ficará a disposição da Delegacia de Polícia Civil a partir de 16 de novembro de 2006.


Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações específicas do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira (SC), ____ de ____ de 2006.


ORILDO ANTONIO SEVERGNINI
Prefeito Municipal

DESPACHO À COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO PARA PARECER

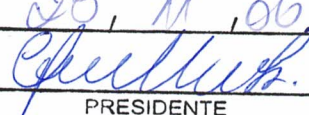
Em 14 / 11 / 06

PRESIDENTE DA CÂMARA

Aprovado em 1ª votação

Em 14 / 11 / 06

PRESIDENTE

Aprovado em 2ª votação
Encaminhe-se o projeto a sanção
do Prefeito Municipal.

Em 20 / 11 / 06

PRESIDENTE